Decreto nº 15784

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no inciso IV, § 1º do art. 24 e no § 5º do mesmo artigo da Lei Estadual nº 22.520, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista o contido nos protocolos nº 23.275.829-5, 26.690.778-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 6.295.563,00 (seis milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de novembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto n° 15784	Formalização 2026FC000976/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										6.295.563,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										6.295.563,00
7702 - Diretoria Geral										2.039.500,00
F.77.02.15.782.17.8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu										2.039.500,00
	1	50	500	000000	4.4.90.51	1	Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu	4103	4108304	2.039.500,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística										4.256.063,00
F.77.04.15.782.17.8386 - Fomento Rodoviário										4.256.063,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	1	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4101	9999999	3.000.000,00
	2	70	720	000001	4.4.40.42	1	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4101	9999999	100.000,00
	1	50	500	000000	4.4.40.42	4	Municípios beneficiados com recursos para restauração e pavimentação de sua Malha Viária	4104	9999999	1.156.063,00
									Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social	6.295.563,00
									Total Geral	6.295.563,00

Anexo ao Decreto n° 15784	Formalização 2026FC000976/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										6.295.563,00
770000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística										6.295.563,00
7703 - Departamento de Gestão e Planejamento de Infraestrutura e Logística										6.195.563,00
F.77.03.15.121.17.8302 - Gestão de Planos, Programas e Projetos										6.195.563,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	4.778.700,00
	1	50	500	000000	3.3.90.39	1	Plano Estadual de Logística e Transporte do Paraná (PELT/PR)	4100	9999999	1.416.863,00
7704 - Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística										100.000,00
F.77.04.15.781.17.8387 - Fomento Aeroviário										100.000,00
	2	70	720	000001	4.4.40.42	3	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	4103	9999999	50.000,00
	2	70	720	000001	4.4.40.42	5	Municípios beneficiados com recursos para aquisição de equipamentos e/ou obras e serviços nos aeroportos e aeródromos públicos	4105	9999999	50.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social										6.295.563,00
Total Geral										6.295.563,00